



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>

**PROCESSO** : 0004332-88.2019.6.02.8502  
**INTERESSADO** : ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DE ALAGOAS  
**ASSUNTO** : Impugnação. Edital 51/2019.

### Decisão nº 2724 / 2019 - TRE-AL/PRE/GPRES

Conclusos os autos, constato o registro de impugnação do Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2019, que teve por finalidade a contratação dos serviços de intermediação empresa-escola visando a operacionalização de estágio para estudantes interessados, tudo de acordo com requisição promovida pela Secretaria de Administração deste Tribunal.

De iniciativa da Empresa AGIEL – Agência de Integração Empresa Escola LTDA EPP, há contestação ao item 16 da regra editalícia, que prevê a necessidade de que o agente de integração mantenha sede local nesta capital. Objetivo seria propiciar maior facilidade de suporte administrativo e operacional à contratante.

Constata a existência de sólida manifestação favorável aos termos da irrisignação por parte da unidade demandante (0593793), acato os termos contidos na manifestação da empresa insurgente e, com isso, revogo o certame.

Determino, com isso, a devolução do feito à Secretaria de Administração para as providências de registros e publicidade do presente ato.

Autorizo, por fim, a repetição do certame observado, para tanto, os termos do novo Termo de Referência (0594080) que consta dos presentes autos.

**Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 13/09/2019, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0594197** e o código CRC **BCC10AC0**.